***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Ireneópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio negrinho- São Bento do Sul- Três Barras – 25 GERSA- 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte Catarinense, 24 de abril de 2017. CIR nº 24/2017

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Prezada,

Para apreciação e providencia da CIB, comunicamos que conforme deliberação da CIR –Planalto Norte em Reunião Ordinária do dia 11 de abril de 2017, solicitamos que seja deliberado pela CIB, que a Fundação Hospitalar Rio Negrinho – Instituição Filantrópica de Direito Privado possa realizar os serviços de alimentação Enteral Retaguarda, conforme solicitação e documentação anexa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração,

**Jaqueline Fatima Previatti Veiga**

Coordenadora da CIR Planalto Norte

Secretária Municipal de Saúde – Mafra -SC